



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Gabinete da Presidência

ATO NÚMERO 018/17

De 16 de janeiro de 2017

DESIGNA fiscal e suplente do fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa SOTON CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (Dispensa de Licitação n.º 007/2016, art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, atualizada).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores CRISTIANE LEANDRO DA SILVA, RG 22.712.573-3, Técnico em Contabilidade e CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, RG 7.513.128-6, Diretor Financeiro, respectivamente como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa SOTON CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, empresa especializada em reavaliação patrimonial de bens, visando a atualização do Inventário de bens móveis integrante do ativo imobilizado da Câmara de Araraquara, a respectiva adequação aos novos procedimentos contábeis patrimoniais, como a reavaliação e a depreciação, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas em conjunto pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e pelo Conselho Federal de Contabilidade, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal do contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro do ano 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral



MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "A CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: quarta-feira, 18 de janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 018/17
De 16 de janeiro de 2017

DESIGNA fiscal e suplente do fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa SOTON CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (Dispensa de Licitação n.º 007/2016, art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, atualizada). O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores CRISTIANE LEANDRO DA SILVA, RG 22.712.573-3, Técnico em Contabilidade e CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, RG 7.513.128-6, Diretor Financeiro, respectivamente como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa SOTON CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, empresa especializada em reavaliação patrimonial de bens, visando a atualização do Inventário de bens móveis integrante do ativo imobilizado da Câmara de Araraquara, a respectiva adequação aos novos procedimentos contábeis patrimoniais, como a reavaliação e a depreciação, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas em conjunto pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e pelo Conselho Federal de Contabilidade, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública. Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal do contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araraquara, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro do ano 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
ARCELIO LUIS MANELLI
Administrador Geral